



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

73

ATO NÚMERO 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Tendo em vista o que consta na Letra a do Item I do Art. 9º-C, da Lei Complementar nº 923, de 23 de novembro de 2021, que alterou a Lei Complementar 674/2013, segue abaixo relação dos servidores que se enquadram no direito à promoção por merecimento, a partir de 1º de janeiro de 2022:

- I. Edson Antonio Duarte
- II. Eunice Capellini Moris
- III. Fábio Marque de Carvalho
- IV. Glauciane Alessandra Marconato
- V. Luís Henrique Albertoni
- VI. Renata Adriana Emidio de Sousa

Art. 2º As despesas com a execução deste Ato correrão à Conta das dotações próprias do orçamento vigente.


Câmara Municipal de Marília, em 13 de janeiro de 2022


Marcos Santana Rezende
Presidente


Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves
1º Secretário


Elio Eiji Ajeka
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 13 de janeiro de 2022


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo